



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

RESERVA DO IGUAÇU

2024-2034





PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

COMISSÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA PORTARIA Nº 63/2024

Administração Pública Municipal

Titular: Vitorio Antunes de Paula

Suplente: Daniele Cristina Caldas

Secretaria de Assistência Social

Titular: Cirene Aparecida Antunes da Rosa

Suplente: Mario Farias Lucas da Rosa

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Titular: Rosimere Frizon Meira

Suplente: Alzira Selenita Ribeiro Switalki

Secretaria de Saúde

Titular: Jeferson Varnier

Suplente: Marizane Pavoski

Conselho Municipal da Criança e do adolescente

Titular: Marta Gorete da Silva

Suplente: Adão Ailson Chagas

Conselho Tutelar

Titular: Talita Pereira dos Santos

Suplente: Jocelem Maria Santos



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

COLABORADORES

Bruna Ribeiro Freire

Psicóloga do CRAS

Jumara Regina Dallagnol

Pedagoga e Gestora SUAS

Luciane Balcota Mendes

Professora

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

Edição de texto: Bruna Ribeiro Freire

As fotos e os desenhos ao decorrer do documento foram produzidos pelas crianças que participaram do processo de escuta realizado nas escolas de Educação Infantil do Município.



PLANO MUNICIPAL PELA **PRIMEIRA INFÂNCIA** DE RESERVA DO IGUAÇU

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. DIAGNÓSTICO	8
2.1 Caracterização do Município e Dados demográficos	8
2.1.1 Número de Crianças de 0 a 6 anos	10
3. EIXOS NORTEADORES.....	12
3.1 Eixo Norteador I – Criança com Saúde.....	13
3.2 Eixo Norteador II – Educação Infantil.....	19
3.3 Eixo Norteador III: Assistência Social pela Primeira Infância	23
3.3.1 Dados do Programa Bolsa família e Cadastro Único.....	24
3.3.2 Serviço de acolhimento em família acolhedora	24
3.4 Eixo Norteador IV: A Criança e o Espaço/Cidade	28
4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	32
REFERÊNCIAS.....	33



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

APRESENTAÇÃO

*No silêncio das crianças há um programa de vida: sonhos. É dos sonhos que nasce a inteligência. A inteligência é a ferramenta que o corpo usa para transformar os seus sonhos em realidade. É preciso escutar para que a inteligência desabroche.
(RUBEM ALVES)*

O plano da primeira infância é um documento que tem como interesse principal apresentar a realidade das crianças de 0 a 6 anos do município de Reserva do Iguaçu, cidade do estado do Paraná, criando possibilidades a partir de diagnósticos e levantamento de demandas, para apresentação de propostas norteadoras que possibilitem guiar as autoridades competentes que executam ações referente a financiamento público e gestão de serviços voltados à garantia de direitos das crianças da faixa etária da primeira infância.

A elaboração deste plano, passou por um processo de inúmeras discussões em rede da proteção das crianças e adolescentes, juntamente com as crianças e demais populações da cidade. Para este processo foi criado comitê municipal de gestão intersetorial das políticas públicas para a primeira infância, a partir da portaria Nº 632024 no dia 09 de maio do ano de 2024 que nomeia técnicos responsáveis para a inicialização do plano.

No Brasil, a Constituição Federal criada em 1988 e logo em sequência o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 garantem a partir da lei, maior amplitude em relação à importância da proteção básica das crianças e adolescentes. Com a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil de 2009 incentiva-se a busca e o debate sobre a criação de políticas públicas que contemplem a primeira infância, sendo criado então o Marco legal da Primeira Infância, Lei Nº 13/257/2016, documento esse norteador e guia para a elaboração deste plano, pois é a partir desta lei que há a determinação de implementação de políticas públicas para a primeira infância. No entanto as discussões acerca da garantia de direitos da criança, especificamente de 0 a 6 anos vem sendo realizada neste município muito



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

antes da solicitação deste plano, através de reuniões entre as secretarias do município e autoridades que competem a este serviço.

Posteriormente foi solicitado às equipes que atuam diretamente com as crianças de 0 a 6 anos, em CMEIS, Escolas, SCFV, e mães gestantes que realizassem um diagnóstico a partir de atividades voltadas à participação ativa para fomentar o plano com suas sugestões. Estas atividades envolvem questionários, desenhos e principalmente a escuta. É por este caminho que o plano municipal deve percorrer, envolvendo as crianças, ofertando espaços em que as crianças sejam realmente vistas, ouvidas, e que se sintam pertencentes e protagonistas, contribuindo no processo de elaboração deste plano.

Entende-se a primeira infância como ponto crucial para o pleno desenvolvimento do ser humano, sendo como responsabilidade do município, estado, governo e organizações civis garantir a priorização de políticas públicas voltadas a esta faixa etária, consolidando ações que atendam os direitos fundamentais das crianças, acolhendo principalmente as demandas da comunidade, mães gestantes e as crianças.

Assim, quando pensamos em oferecer melhores condições de vida para as crianças, é fundamental envolver seus principais beneficiários. É necessário oportunizar espaço para que as crianças falem e ampliem sua voz para a comunidade, valorizando a sua participação. Ao participar dando suas contribuições às crianças, cria-se um sentido de pertencimento à comunidade na qual estão inseridas e contribui para a construção de sua identidade, além disso a criança também se sente responsável por aquilo que ajudou a construir e pode aprender a cuidar.



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

1. INTRODUÇÃO

Investir na primeira infância deve ser prioridade do poder público brasileiro segundo a Constituição Federal de 1988. O artigo 227 retrata que os direitos fundamentais estão relacionados a vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, bem como resguarda-las de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Para que seja possível alcançar de forma plena os direitos citados neste artigo, é necessário políticas públicas que possibilitem o acesso, monitoramento e avaliação e atualização constante conforme a necessidade apresentada pela população. O plano municipal da primeira infância é um instrumento técnico e político a ser cumprido de forma prioritária aos representantes envolvidos.

Desta forma, o plano da primeira infância traz propostas que se alinhem com as leis que amparam os direitos humanos para alcance de uma cidadania plena, propondo metas que assinalem compromissos políticos a serem realizados de forma contínua, atendendo as necessidades e demandas existentes, executando ações a longo prazo que garantam a efetividade de uma política pública que seja norteadora para a proteção e garantia dos direitos das crianças.

O plano municipal da primeira infância é extremamente importante pois ele irá traçar caminhos a serem percorridos de forma constante, pensando não somente no futuro das crianças, mas principalmente na qualidade de vida atual desta faixa etária, para um desenvolvimento saudável e digno. Para isso o plano deve ser desenvolvido de forma que possibilite discussões sobre questões referentes às descrições sociais, geográficas, demográficas e econômicas relacionadas principalmente à faixa etária das crianças que fazem parte da primeira infância.

Desta forma, é necessário que este plano realmente transcenda o documento em si e de fato seja aplicado, e durante o período em que estiver vigente, ser sempre reavaliado, monitorando o seu cumprimento.



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

2. DIAGNÓSTICO

2.1 Caracterização do Município e Dados demográficos

O município de Reserva do Iguaçu, localizada no estado do Paraná, teve sua criação decretada pela Lei Estadual nº 11.163 de 04 de setembro de 1995, por desmembramento por parte do Distrito de Reserva e parte do Distrito de Pedro Lustosa, Município de Pinhão.

Possui uma população estimada de 6.553 pessoas, dados esses coletados pelo IBGE no ano de 2022. Uma cidade de porte pequeno I, mas grande em extensão, tendo uma área de 834,232 Km², acarretando uma colocação significativa em relação a unidade territorial, estando na posição 54 de 399 entre os municípios do estado sendo maior área de abrangência em área rural.

Referente a população reservense, 3.473,09 residem em área urbana e 3.079,91 em área rural, dividida em 20 comunidades. Dado a sua localização territorial e suas condições de formação cultural e política, alguns traços são bem específicos da realidade municipal e regional, como o grande volume de munícipes domiciliados na área rural, considerando que as comunidades são distantes da sede, em grande maioria.

Mapa de Reserva do Iguaçu-Pr contendo as comunidades rurais

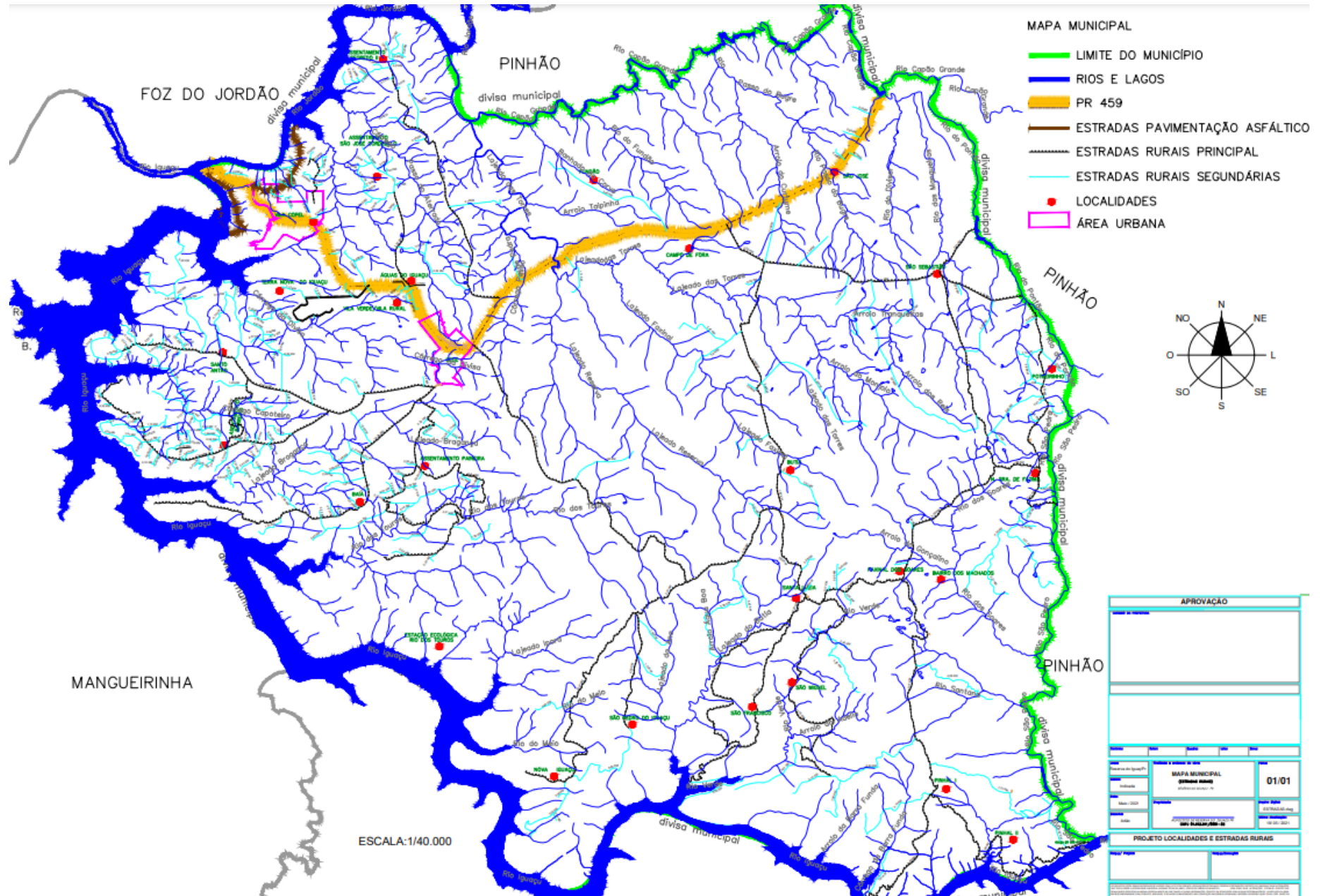
Tabela 1 – Censo Demográfico

Caracterização Demográfica	Quantidade
População Estimada (2024)	6.543 pessoas
População No último Censo (2022)	6.553 pessoas
Área da Unidade Territorial (2022)	834.232 Km ²
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2022)	0,648
População residente em domicilio Rural (2010)	3.402 pessoas
População Quilombola	360 pessoas
População residente em domicilio Urbano (2010)	3.905 pessoas

Fonte: IBGE 2022 – Censo Demográfico



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU





PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

Reserva do Iguaçu, cidade que conta com diferentes tipos de etnias, tem a maior população com pessoas autodeclaradas brancas e pardas. Também é importante destacar que na cidade de Reserva do Iguaçu há a conquista de posse das terras da comunidade Quilombola Paiol de Telha localizada em área rural composta por população aproximadamente de 174 pessoas segundo dados do IBGE. Para a elaboração deste plano foi de extrema importância o diagnóstico levantado diante as vulnerabilidades sociais para o mapeamento das desigualdades.

Tabela 2 – População Reservense segundo raça/cor

População Censitária segundo raça/cor (2022)	Quantidade
Pessoas brancas	3.197 pessoas
Pessoas pretas	350 pessoas
Pessoas amarelas	34 pessoas
Pessoas indígenas	22 pessoas
Pessoas pardas	2.950 pessoas

Fonte: IBGE 2022 – Censo Demográfico

2.1.1 Número de Crianças de 0 a 6 anos

Segundo dados do IBGE a partir do censo demográfico, a cidade de Reserva do Iguaçu é composta por aproximadamente 773 crianças de um total de 6.553 habitantes, configurando em dados percentuais 11,80% da população. Deste número 55,11% das crianças são brancas, seguido de 42,43% crianças pardas, 2,07% crianças pretas e 0,39% crianças amarelas, o município não tem pessoas indígenas atualmente.

Tabela 3 – Quantidade de crianças de 0 a 6 anos

Faixa etária	Masculina	Feminina	Total
1 mês a 1 ano	55	53	108
De 1 ano	43	52	95
De 2 anos	59	60	119
De 3 anos	60	56	116



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

De 4 anos	45	61	106
De 5 anos	61	49	110
De 6 anos	63	56	119
0 a 6	386	387	773

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2022

Foi realizado com a equipe de saúde, principalmente com as agentes de saúde, um levantamento do ano de 2024 de dados primeira infância e ações realizadas. Este encontro foi enriquecedor e possibilitou o levantamento de demandas e ações e parcerias que precisam ser realizadas.

Tabela 4 – Quantidade crianças e gestantes por localidade

Comunidade	Crianças de 0 a 6	Gestantes
Vila Rural	16 crianças	0
São José	3 crianças	1 gestante
Tamanqueira	12 crianças	1 gestante
Faxinal dos Soares	18 crianças	1 gestante
Quilombola	13 crianças	1 gestante
Paineira/Baia	60 crianças	1 gestante
Barreiro	41 crianças	6 gestantes
Santa Luzia	37 crianças	3 gestantes
Vila Copel	64 crianças	5 gestantes
São Sebastião	6 crianças	0
Sede	152 crianças	24 gestantes

É importante ressaltar que estes dados foram fornecidos por profissionais agentes de saúde que estão diariamente atualizando os dados e acompanhando do as famílias e que algumas comunidades não foram citadas.

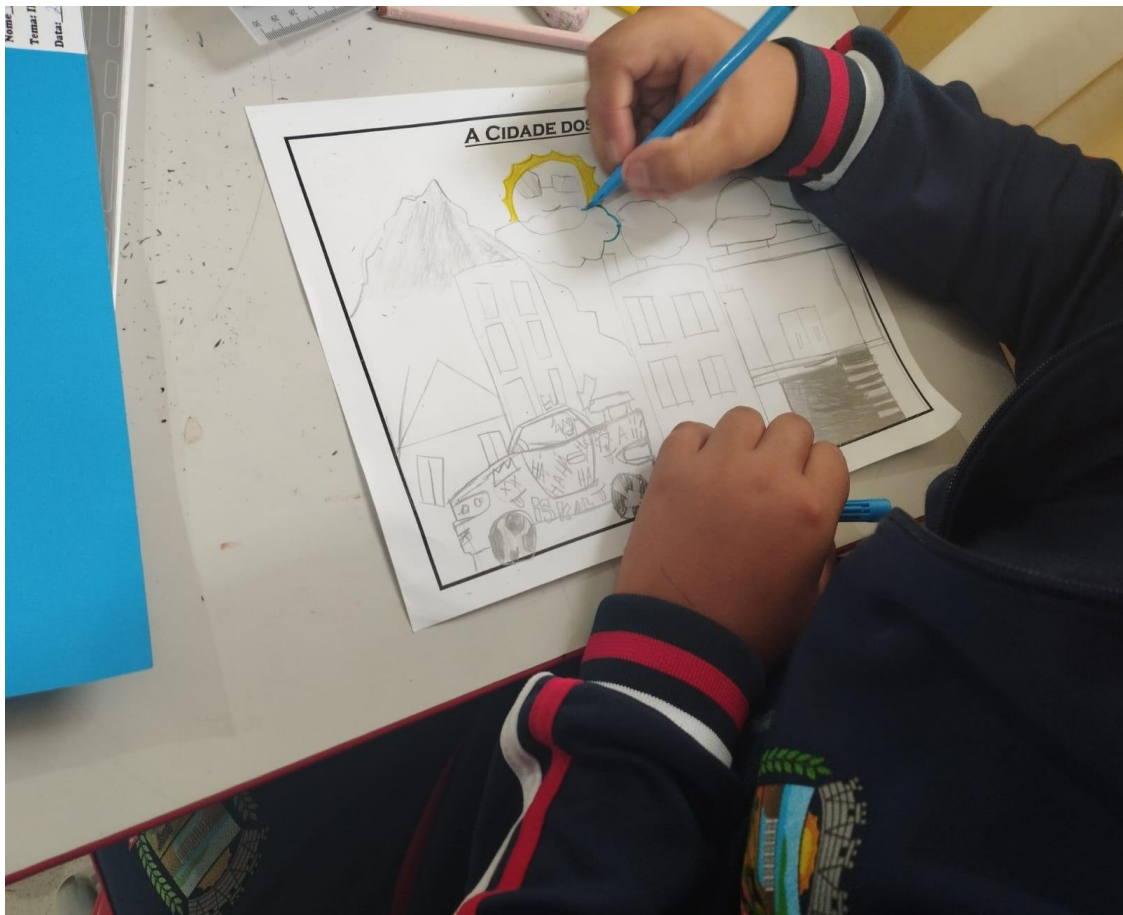


PLANO MUNICIPAL PELA **PRIMEIRA INFÂNCIA** DE RESERVA DO IGUAÇU

3. EIXOS NORTEADORES

Os eixos norteadores foram escolhidos conforme orientação da Rede Nacional pela Primeira Infância – RNPI e principalmente conforme avaliado no diagnóstico diante a demanda da cidade. Eixos estes que englobam principalmente os direitos humanos e o estatuto da criança e adolescente, contemplando as seguintes áreas:

- Eixo 1: Criança com saúde
- Eixo 2: Educação Infantil
- Eixo 3: Assistência Social
- Eixo 4: A criança e o espaço/cidade





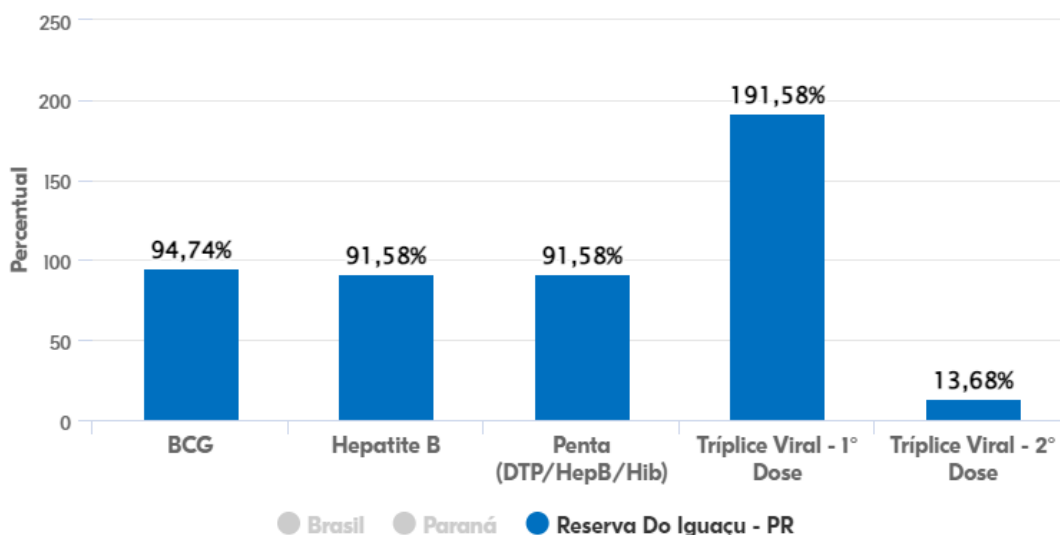
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

3.1 Eixo Norteador I – Criança com Saúde

A garantia de proteção à vida e à saúde é um direito a ser exigido o qual deve ter prioridade crianças de 0 a 06 anos, visto que estão em significativo processo de desenvolvimento, neurológico, psicológico e social, e que necessitam de acesso a saúde digna e imediata, uma vez que esta faixa etária é mais propensa a ter dificuldades em relação a saúde. A nutrição de forma adequada assim como a vacinação, são elementos essenciais para um crescimento saudável, e devem ser de conhecimento da população a sua real importância, quebrando mitos que atrapalham a divulgação de seus verdadeiros propósitos.

Para levantamento de dados especificamente da primeira infância, foi utilizado o site oficial da *Primeira Infância Primeiro* com dados de 2021 a 2023.

Figura 1- Cobertura de Vacinações



Fonte: Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) (2023)

[Notas Técnicas](#)

Fonte: Primeira Infância Primeiro (2021 – 2023)

Outro ponto crucial que deve ser levantado pelo plano da primeira infância é o diagnóstico referente a taxa de mortalidade do município. Em Reserva do Iguaçu a

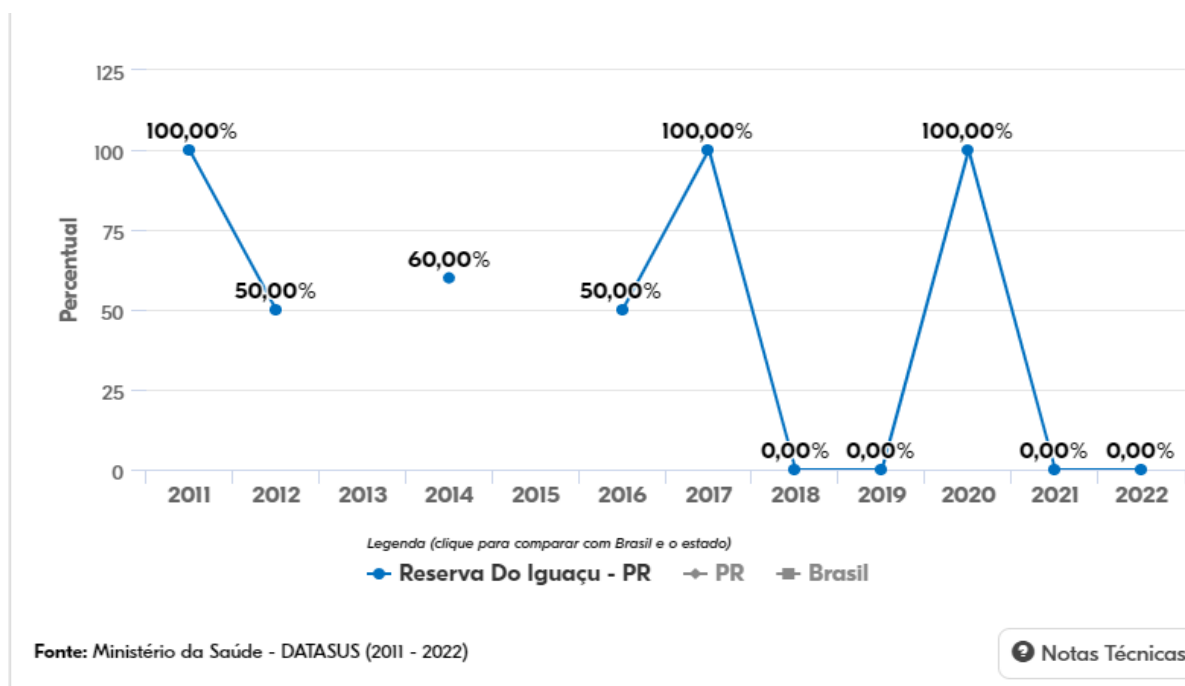


PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

taxa de mortalidade infantil desde 2010 a 2022 diminuiu significativamente. O maior número de mortalidade infantil foi no ano de 2014, com 05 óbitos. Nos anos seguintes a média fica de 1 óbito a 2 por ano, chegando no ano de 2022 a 0 óbitos, 2023 2 óbitos e no ano de 2024 01 óbito. Em 2022 01 gestante em puerpério.

É possível identificar o percentual na figura abaixo a qual contém um gráfico baseado em fontes do Ministério da Saúde citadas pelo site da Primeira infância primeiro:

Figura 2 – Taxa de Mortalidade Infantil



Fonte: Primeira Infância Primeiro (2021 – 2023)

A gravidez na adolescência, é considerada a partir da faixa etária de 10 até 19 anos. Este período é muito importante para o desenvolvimento humano, o qual ocorre diversas transformações físicas e emocionais, como a construção da identidade, busca por significantes e autoafirmação. Ou seja, quando ocorre pode acarretar diversas dificuldades no desenvolvimento biopsicossocial, uma vez que ser mãe requer maturidade psicológica e física para exercer a responsabilidade por outra vida. Desta forma, é considerada uma questão de saúde pública e social, que deve ser levada em consideração no plano da primeira infância, pois na fase de adolescência



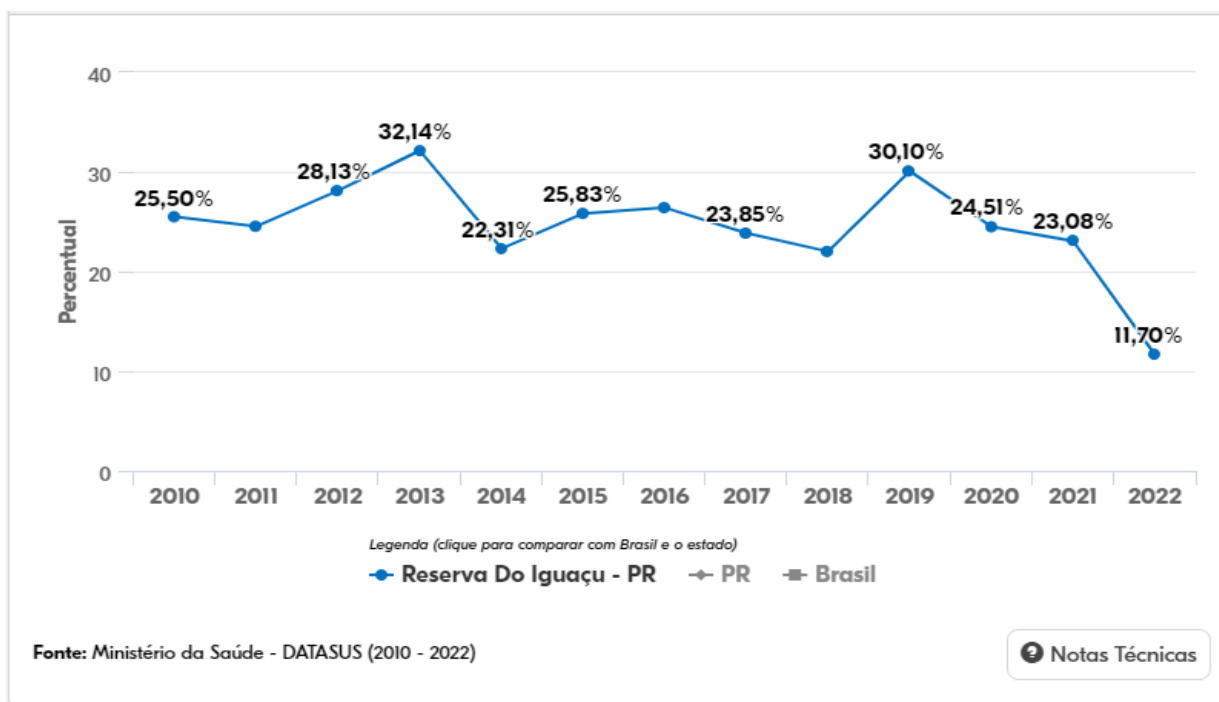
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

a pessoa ainda está em desenvolvimento e deve adquirir conhecimentos em relação a sexualidade e formas de prevenções.

Em relação as gestantes adolescentes de até 19 anos, a média de partos fica em torno de 24 por ano. A pesquisa em referência foi realizada do ano de 2010 até o ano de 2022, com o maior número de 36 nascimentos no ano de 2013 e o menor de 11 nascimentos no ano de 2022.

No gráfico abaixo é possível observar o percentual de partos de mães adolescentes no município de Reserva do Iguaçu:

Figura 3 – Partos de mães adolescentes (até 19 anos)



Fonte: Primeira Infância Primeiro (2021 – 2023)



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

AÇÕES FINALISTAS – EIXO I

CRIANÇA COM SAÚDE				
	METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
1	Realizar parcerias com assistência social para aumentar a porcentagem da cobertura de vacinações.	Divulgação nos grupos de encontros PAIF e parceria da equipe volante do CRAS com as agentes de saúde.	2025- 2035	Secretaria de Saúde e Secretaria Assistência Social.
2	Realizar levantamento de dados referente as pessoas diagnosticadas com o transtorno Espectro Autista.	Busca ativa para acompanhamento especializado.	2025- 2035	Secretaria de Saúde e ACS.
3	Fortalecer o grupo de suporte para mães de pessoas diagnosticadas com o transtorno Espectro Autista.	Realizar reuniões e parcerias com saúde, educação e assistência social.	2025- 2035	Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Educação, Rede de atendimento.



PLANO MUNICIPAL PELA **PRIMEIRA INFÂNCIA** DE RESERVA DO IGUAÇU

4	Aumentar o acesso das pessoas beneficiárias do bolsa família para cumprimento de condicionalidades a serem atingidas.	Realizar encontros semestrais com beneficiários do bolsa família para orientação de condicionalidades: peso, vacina e frequência escolar.	2025- 2035	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social
5	Busca ativa de famílias que não estão cumprindo as condicionalidades relacionadas a saúde.	Encaminhar listas por localidade de beneficiários do bolsa família que necessitam cumprir condicionalidade.	2025- 2035	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social (cadastro único).
6	Ampliar a instalação de parques infantis nas comunidades de área rural.	Iniciar a implantação de parquinho na Vila Rural que abrange Águas do Iguaçu.	2025	Secretaria de Assistência Social e Administração Municipal.
7	Garantir o fornecimento da fórmula para nutrição adequada até o sexto mês.	Disponibilizar para a família a partir de laudo médico, avaliação de enfermeiro e parecer social.	2025- 2035	Secretaria de Assistência Social e Administração Municipal.



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

8	Fortalecer os grupos de mães gestantes e puerpérios existentes e ampliar grupos nas comunidades de área rural.	Realizar encontros mensais para orientações com equipe multidisciplinar e acesso ao direito de kits maternidade.	2025-2035	Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Assistência Social
9	Realizar encontros mensais nas comunidades para conscientização de saúde.	Instituir o dia D (ver nome) para atendimento da assistência social e saúde.	2025-2026	Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Assistência Social
10	Contratação de profissional da área de nutrição.	Atender as crianças que estão passando por dificuldades em relação a nutrição (desnutrição e sobrepeso).	2026	Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde
11	Ampliar as capacitações específicas para atendimento da área da primeira infância.	Capacitar os profissionais que atuam na área da primeira infância.	2025	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

3.2 Eixo Norteador II – Educação Infantil

“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.” (PAULO FREIRE)

A partir da Constituição Federal de 1988 a educação infantil de crianças de 0 a 6 anos passa a ser discutida e deve ser prioridade do Estado, o qual deve garantir o direito a inserção das crianças de 0 a 6 aos interessados em proporcionar as crianças desta faixa etária o desenvolvimento integral, envolvendo o período em que as crianças passam pelas creches ou pré-escola. Desta forma para que o desenvolvimento da criança aconteça de forma saudável é necessário que criança tenha os subsídios necessários para tal, o que significa crescer em um ambiente que proporcione aquisições de capacidades fundamentais para o aperfeiçoamento de habilidades. A ciência estuda e comprova que crianças de 0 a 06 anos que tem um desenvolvimento integral saudável possuem maiores possibilidades de posteriormente ter um bom desempenho escolar, realização pessoal, compreensão vocacional e se tornarem cidadãos responsáveis (Venancio, 2020).

No município de Reserva do Iguaçu a educação pela primeira infância conta com creches e escolas que trabalham a educação infantil por meio de acesso público. Também é ofertado neste município os serviços da APAE a qual realiza atendimentos com crianças, adolescentes e adultos com deficiência. A oferta de vagas no âmbito da educação infantil tem grande busca pelos reservenses, tendo no período integral as vagas todas preenchidas e com maior busca. Mesmo com os avanços nesta área, entende-se a necessidade da continuidade nos investimentos para novos equipamentos, adequação de espaços e aperfeiçoamento da equipe pedagógica obtendo assim resultados positivos buscando sempre o aprimoramento dos serviços ofertados e atender toda a demanda solicitada.

A educação da primeira infância se divide entre sede e escolas em áreas rurais, totalizando 6 estabelecimentos, sendo eles: Escola Municipal Pedro Siqueira (sede),



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

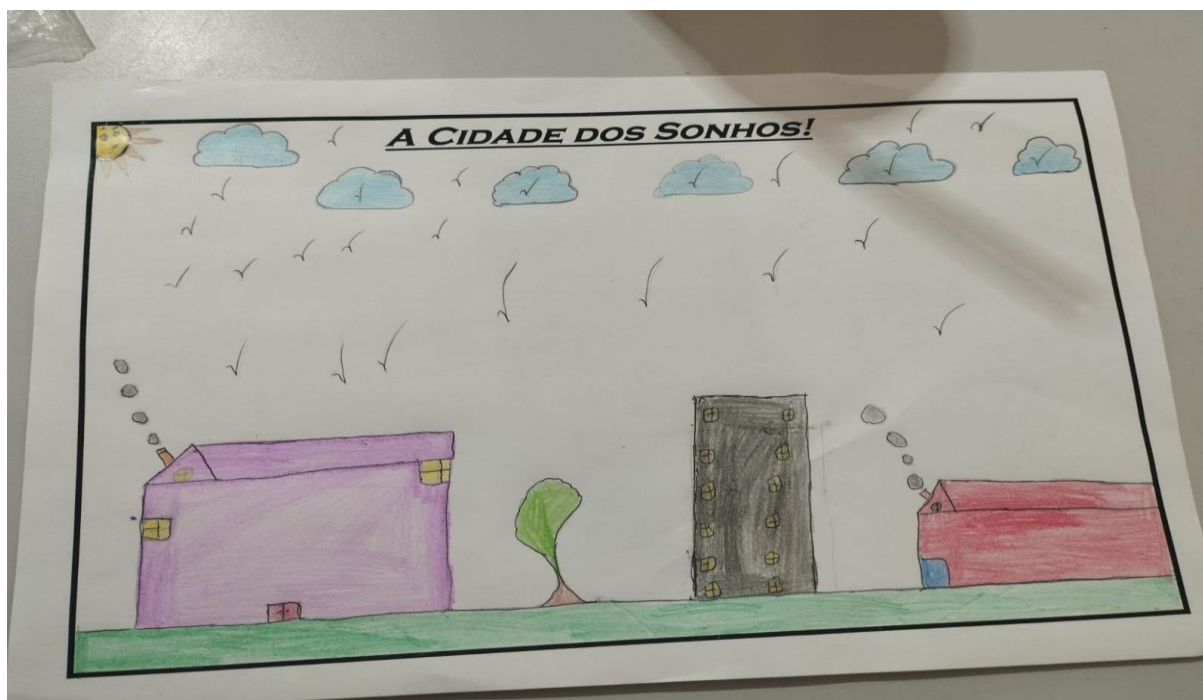
que atende na educação infantil alunos de 4 a 6 anos; Escola Municipal Rural Santa Luzia; Escola Rural Municipal José de Araújo Loures; Escola Municipal Monteiro Lobato (Vila Copel); Centro Municipal de Educação infantil Anjo da Guarda (Vila Copel); CMEI Criança Feliz (Sede); CMEI Francisca da Silva Caldas (sede); APAE.

Tabela 4 – Quantidade de matriculas educação infantil:

Modalidade	Municipal	Particular	Total
Educação Infantil	375	6	381
CMEIS	146	5	151
Pré-escolar	229	1	230

Tabela 5 - Quantidade de docentes na educação infantil:

Modalidade	Municipal	Particular	Total
Educação infantil	29	4	33
CMEIs	12	4	16
Pré-escolar	17	4	21





PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

AÇÕES FINALISTAS – EIXO II

EDUCAÇÃO INFANTIL				
	METAS	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
1	Oferecer novas vagas que atendam a demanda da educação infantil;	Construir novos espaços físicos para CMEIS.	2025- 2026	Município, Estado e Governo Federal
2	Garantir a capacitação continuada de profissionais da educação infantil (incluir professores de educação especial – APAE);	Buscar formações específicas para a educação da primeira infância;	2025- 2035	Município, Estado e Governo Federal
3	Oferecer atividades lúdicas e pedagógicas diversificadas para o desenvolvimento integral e competências da BNCC;	Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos de acordo com a faixa etária da primeira infância.	2025 - 2035	Secretaria de Cultura e Educação, Corpo Docente, Estado e Governo Federal.
4	Implantar sala de recurso na educação infantil	Buscar respaldo em lei para a habilitação da sala de recursos	2025- 2027	Secretaria de Cultura e Educação.



PLANO MUNICIPAL PELA **PRIMEIRA INFÂNCIA** DE RESERVA DO IGUAÇU

5	Garantir o acesso a serviços de nutrição adequados nas instituições de ensino;	Reduzir significativamente o número de crianças com déficits nutricionais	2025-2035	Secretaria de Cultura e Educação e Secretaria de Saúde.
6	Proporcionar espaços externos com brinquedos/playground e circuitos esportivos adaptados para a faixa etária;	Criar espaços dentro das próprias unidades de ensino.	2025-2026	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, Escolas, CMEIS, APAE.
7	Proporcionar espaços interativos com jogos/brinquedos e materiais necessários para o desenvolvimento integral;	Construção de brinquedoteca em todas as instituições de educação infantil.	2025-2027	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Administração
8	Ampliar o acervo bibliográfico.	Aquisição de acervo bibliográfico específico para a educação infantil.	2025-2027	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, Escolas, CMEIS, APAE.
9	Ampliar a participação das famílias no processo de ensino e aprendizagem	Realização de reuniões periódicas com a participação da equipe multidisciplinar que atenda as demandas.	2025 - 2035	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
10	Garantir o livro didático/apostila para a educação infantil	Nortear o processo de ensino aprendizagem na educação infantil.	2025	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

3.3 Eixo Norteador III: Assistência Social pela Primeira Infância

A política de assistência social com a Constituição Federal de 1988 passa a ser tratada como uma política pública e direito do cidadão garantindo a vida e a prevenção de riscos. Na maioria das vezes é a porta de entrada da população, principalmente o serviço do CRAS, tendo significativo papel no atendimento das famílias inseridas na primeira infância pois é responsabilidade destes serviços promover e garantir a proteção as famílias, especialmente daquelas que se encontram em vulnerabilidade. É a partir da política da assistência social que se pode identificar vulnerabilidades, fragilidades de vínculos, violações de direitos e trabalhar para a superação da situação de risco social.

Em relação a primeira infância a política de assistência social deve oferecer a proteção às famílias, à maternidade, à infância, promoção de crianças com deficiência trabalhando a inclusão juntamente a vida comunitária e a garantia do benefício de prestação continuada (BPC) para as famílias que se enquadrarem nos critérios de elegibilidade. As ações destes serviços devem ser voltadas ao bem estar da família, sendo a primeira responsabilidade verificar a segurança alimentar. Deve ter o objetivo de promover e trabalhar com as famílias para que possam proporcionar um ambiente favorável e enriquecedor para que a criança possa se desenvolver, buscando principalmente a autonomia

Uma das principais modalidades do serviço da assistência social é o Programa de Atenção Integral a família – PAIF, o qual ocorre através do serviço de proteção básica – CRAS e é desenvolvido em busca de identificar as potencialidades, vulnerabilidades, realizar estratégias e intervenções, técnicos e família em conjunto, assumindo compromissos diante as metas a serem cumpridas para a superação da vulnerabilidade em que se encontram. Na proteção básica, também é ofertado o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, o qual tem objetivo de proporcionar espaços em que sejam desenvolvidas oficinas com as famílias, buscando a prevenção da violação de direitos, e o fortalecimento das famílias.



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

No município de Reserva do Iguaçu, a política de assistência social conta com um equipamento do CRAS e dois SCFV, um CREAS, e uma casa de acolhimento institucional. Este município também conta com o serviço de um conselho tutelar totalizando 5 conselheiras. É realizado mensalmente ou conforme necessidade reuniões da rede de proteção da criança e adolescente, a qual proporciona espaço para discussão dos técnicos sobre os casos que necessitam de maior atenção.

O serviço de convivência Luz e Arte atende as crianças de 6 a 17 anos de idade e suas famílias, a partir de oficinas voltadas a ações em grupos que proporcionem a convivência, o conhecimento sobre os direitos e deveres, incentivando a socialização e a prevenção de riscos sociais. Há também o serviço de convivência Orivaldo Ferreira Caldas o qual atende as mães gestantes e as crianças de 0 a 6 anos trabalhando com os mesmos princípios, focando principalmente na gestação/maternidade e fortalecimento de vínculos.

3.3.1 Dados do Programa Bolsa família e Cadastro Único

Segundo relatório de dados de programas e ações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, em setembro de 2024 Reserva do Iguaçu possui um total de 4.618 pessoas inscritas no cadastro único, e 1.692 família cadastradas. De um total de 6.553 habitantes, 1.520 famílias encontram-se em situação de extrema pobreza e 1.5198 em situação de baixa renda. Referente ao bolsa família cerca de 2.010 pessoas recebem este benefício e 644 famílias, sendo a média mensal de 659,85. O benefício de prestação continuada – BPC contempla 59 reservenses, sendo 38 para pessoas com deficiência. A política de assistência social deste município também garante benefícios eventuais como cesta básica, cerca de 120 cestas mensais, aluguel social, auxílio funeral, auxílio natalidade e entrega de CONAB, além do cartão comida boa e outros benefícios e programas voltados a garantia de direitos fundamentais.

3.3.2 Serviço de acolhimento em família acolhedora

O município realizou no ano de 2023 a instituição da Lei N°1248/2023 a qual implanta o serviço de família acolhedora no município. A secretaria de Assistência Social de Reserva do Iguaçu no ano de 2024, mobilizou-se para a criação de um projeto político pedagógico para definitiva implementação do Serviço de acolhimento



PLANO MUNICIPAL PELA **PRIMEIRA INFÂNCIA** DE RESERVA DO IGUAÇU

em família acolhedora. Esta modalidade de serviço garante as crianças e adolescentes o acolhimento em família cadastrada no serviço e capacitada a ofertar o apoio necessário para este período de medida provisória. Este serviço irá garantir o direito da criança/adolescente se desenvolver em ambiente familiar e comunitário, proporcionando melhor acompanhamento da equipe técnica, e reduzindo significativamente o número de institucionalização de crianças e adolescentes.

Em relação à primeira infância, o serviço de acolhimento em família acolhedora tem muito a contribuir, pois a institucionalização de crianças causa prejuízos ao desenvolvimento psíquico, e o acolhimento em família acolhedora vem tendo significativos resultados nos estudos científicos realizados no Brasil, pois caminha por uma direção de preservação da convivência com a família de origem ou extensa para fortalecimento de vínculos e até mesmo a possível reintegração na família, contribuindo também para a troca de experiências entre família e comunidade.





PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

AÇÕES FINALISTAS EIXO III

ASSISTÊNCIA SOCIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA				
	METAS	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
1	Ampliar o benefício natalidade e higiene para as mulheres gestantes	Construção de kits natalidade/mãe	2025 - 2034	Secretária de Assistência Social e Secretária de Saúde
2	Garantir a entrega de leites específicos necessários para suprimir a nutrição de crianças de 0 a 6 anos	Identificar a demanda e garantir a compra/entrega com laudo técnico conforme a necessidade.	2025 - 2034	Secretária de Assistência Social e Secretária de Saúde
3	Manter profissional de advocacia na área da assistência social	Executar serviços relacionados a processos de pensão, busca de encaminhamentos para DNA via judicial.	2024 - 2034	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração
4	Continuar garantindo o acesso a documentação das crianças de 0 a 6	Realizar atendimentos prioritários a gestantes e crianças de 0 a 6 anos.	2024 - 2034	Secretaria de Assistência Social



PLANO MUNICIPAL PELA **PRIMEIRA INFÂNCIA** DE RESERVA DO IGUAÇU

5	Ampliar o espaço externo do CRAS	Realizar a cobertura do espaço para melhor atender as crianças e também seus familiares.	2025	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração
6	Ofertar e instituir o serviço de acolhimento em família acolhedora no município.	Realizar ações de divulgação do serviço para cadastramento de famílias.	2025	Secretaria de Assistência Social



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

3.4 Eixo Norteador IV: A Criança e o Espaço/Cidade

“Olhar a cidade pelos olhos das crianças e, então, transformá-la.” (Rede Nacional Primeira Infância)

Durante o decorrer da organização das sociedades, os espaços físicos das cidades foram pensados por adultos para atender principalmente suas próprias necessidades. A sensibilização pela garantia de que a criança deve ser vista como cidadão de direito deve acontecer diariamente, buscando respaldo nas leis de proteção e possibilitando às crianças que possam exercer o direito de participar também da criação dos planos em que fazem parte.

Este eixo é proposto com o comprometimento de melhorar os espaços físicos da cidade pensando principalmente na faixa etária de crianças de 0 a 6 anos. A cidade é o espaço que a criança irá se desenvolver e ter experiências sociais, vivências essas que devem proporcionar as crianças principalmente segurança e momentos de lazer, tendo em vista ser um espaço educativo e favorável às características de cada cidadão.

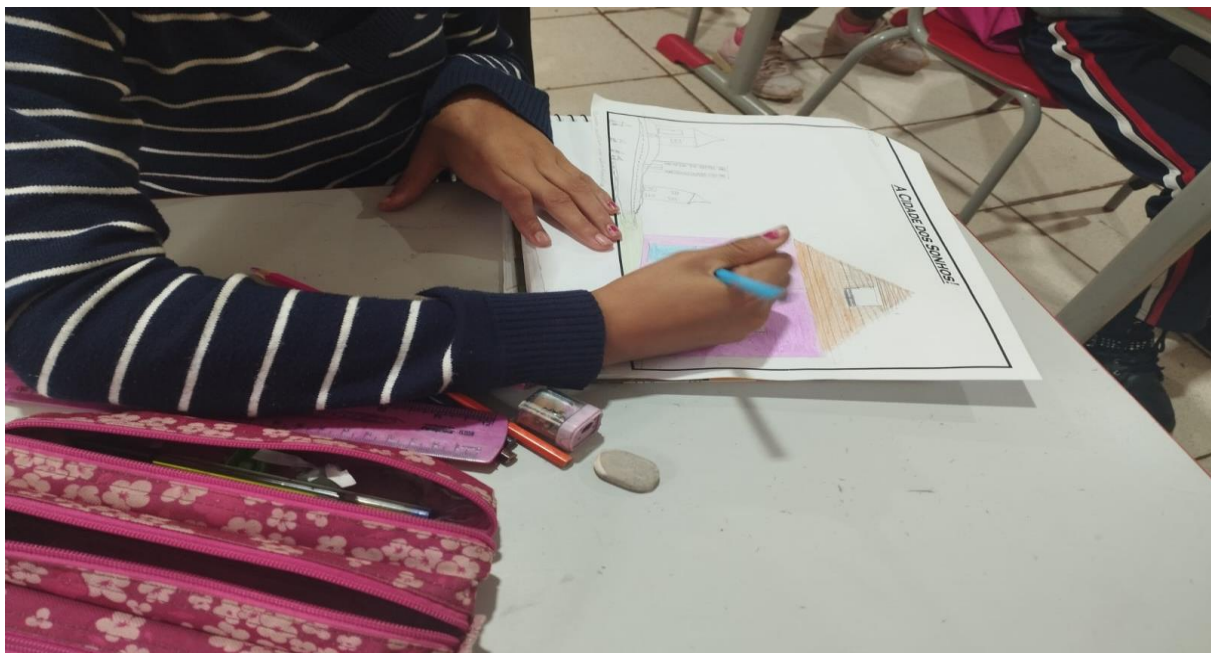
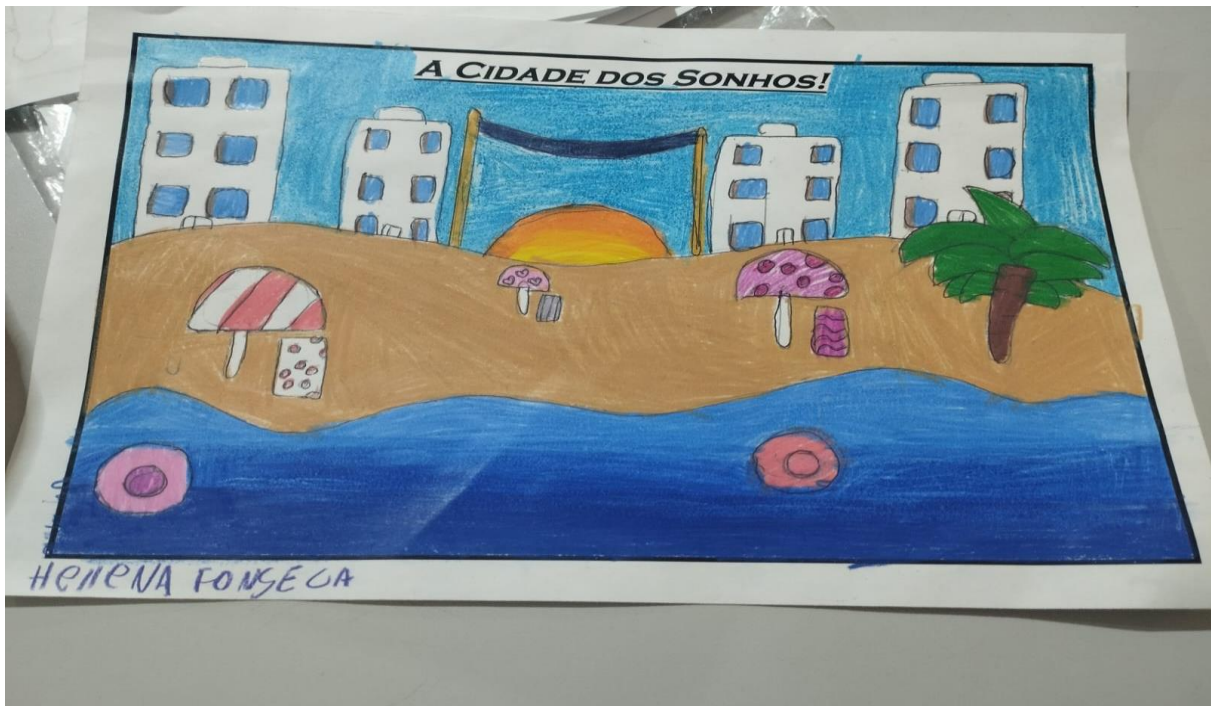
Em relação ao espaço é necessário destacar a importância do meio ambiente e natureza no desenvolvimento infantil. Deste modo a política deve estar alinhada a ações voltadas a preservação destes espaços, e estratégias que possibilitem a sensibilização para a educação ambiental. No município de Reserva do Iguaçu, o território da cidade é composto em maior parte pela área verde. No ano de 2021 até 2024 a Secretaria do Meio Ambiente realizou um projeto de recuperação de áreas verdes nas comunidades rurais e também na sede do município replantando árvores nativas da mata atlântica e frutíferas.

Como estratégia de proporcionar às crianças um espaço em que possam opinar sobre o que pensam e como gostariam que fosse a cidade, os profissionais da área da educação realizaram atividades lúdicas sobre espaço e cidade. E é a partir desta inclusão e escuta que foi realizado as ações e propostas para uma cidade/espaço que seja pensando para as crianças.



PLANO MUNICIPAL PELA **PRIMEIRA INFÂNCIA** DE RESERVA DO IGUAÇU

A diante, é possível conferir algumas atividades, realizadas por docentes que trabalham com a primeira infância, atividades voltadas a construção deste plano e a ideação do espaço e como gostariam que a cidade/espço fosse.





PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

A CRIANÇA E O ESPAÇO/CIDADE				
	METAS	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
1	Estimular a educação em espaços naturais.	Desenvolver atividades voltadas a conscientização ambiental, em espaços externos de áreas verdes.	2026	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e parcerias com outras entidades: APAE/SCFV.
2	Ampliar espaços/parquinhos e brinquedotecas na sede e nas comunidades que possibilitem o brincar.	Construção e reforma de parquinhos em áreas de fácil acesso. Reforma de brinquedotecas e criação de novas.	2035	Secretaria de Administração; Secretária de Assistência Social; Secretária de Saúde
3	Proporcionar a inclusão de crianças com deficiência nos espaços recreativos.	Reformar e adaptar brinquedos e espaços voltados as crianças com deficiência.	2028	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração/Obras e APAE.
4	Garantir espaços verdes em Escolas e CMEIS.	Restaurar, implantar ou preservar espaços com áreas verdes.	2025	Secretaria de Administração/Obras
5	Incentivar o brincar orgânico com a implantação de hortas substituindo brinquedos	Realizar atividades com água, pedra, areia, gravetos, folhas e matérias orgânicas.	2025	Secretaria de Assistência Social, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e parcerias com o Projeto Limpa e Saudável.



PLANO MUNICIPAL PELA **PRIMEIRA INFÂNCIA** DE RESERVA DO IGUAÇU

	industriais por naturais nos CMEIS e no SCFV.			
6	Ampliar o acesso à cultura.	Realizar o dia do cinema infantil, com crianças de 0 a 6 anos em algum espaço da cidade e comunidades de áreas rurais.	2025	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Assistência Social.
7	Incentivar o acesso à cultura e lazer para as crianças de 0 a 6 anos na biblioteca do município	Reforma e adequação do espaço da biblioteca.	2026	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Administração.



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Comprometidos com este plano, o acompanhamento e avaliação será realizado em cada reunião proposta pela rede de proteção à criança e adolescente, avaliando os eixos e cada ação, e em reuniões propostas pela comissão organizadora do plano da primeira infância. Além da equipe técnica, o plano também será apresentado e poderá ser acompanhado pela sociedade civil, incluindo principalmente as crianças.

O acompanhamento e avaliação, deve priorizar as principais ações vistas como mais urgentes para o Município. É a partir deste monitoramento que se fará a correção do percurso, quando necessário. Deve ser visto como um compromisso, pois é a partir dele que se fará concreto este plano.

A responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação do plano será principalmente realizada pela Secretaria de Assistência Social, a qual deverá sensibilizar e divulgar encontros que possibilitem a avaliação deste plano. Será realizada a avaliação semestralmente, para atualização de dados e levantamento de novas demandas. Além dos citados, cabe também ao conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Reserva do Iguaçu, exercer participação ativa no monitoramento deste plano para efetivação do mesmo.



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados: Cadernos de trabalhos e debates. **Primeira Infância: avanços do Marco Legal da Primeira Infância**. Brasília: Câmara dos Deputados. Centro de estudos e debates estratégicos. Brasília, 2016a.

_____. Casa Civil, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009**.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

_____. **Lei Federal 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.

_____. **Guia Para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância**. Brasília: Rede Nacional Primeira Infância, 2020.

_____. **Plano Nacional pela Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 – 2030**. Brasília: Rede Nacional Primeira Infância/CONADA, 2020.

IBGE. Reserva do Iguaçu – Pr. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/reserva-do-iguacu/panorama>. Acesso em 22 de novembro de 2024.

IPARDES. Reserva do Iguaçu-Pr. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Cadernos Municipais. 2024**. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84320&btOk=ok>. Acesso em 22 de Novembro de 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). (2024). **Relatório de Programas e Ações do MDS do Município de Reserva do Iguaçu – PR**. Relatório gerado em: 10/10/2024 16:55:14

PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. **Diagnóstico do município de Reserva do Iguaçu, 2024**. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/reserva-do-iguacu-pr/>. Acesso em 10/01/2025

RESERVA DO IGUAÇU. **Lei Municipal 1248/2023**. Reserva do Iguaçu. 2023



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 63/ 2024

SÚMULA: ALTERA MEMBROS O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, do Estado do Paraná, Vitorio Antunes de Paula, no uso das atribuições legais que lhe confere de acordo com o artigo Nº 81 da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, nos art. 30; 204; 211; 212 e em especial o 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei 029/1997 que criou o Conselho dos direitos da criança e do adolescente, Conselho Tutelar, Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente no Município de Reserva do Iguaçu;

CONSIDERANDO o Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13257/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Altera membros do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Reserva do Iguaçu composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

I - Administração Pública Municipal:

a) Prefeito ou seu representante, que o coordenará;

Titular: VITORIO ANTUNES DE PAULA

Suplente: DANIELE CRISTINA CALDAS

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8000
Email: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

Titular: ROSIMERE FRIZON MEIRA

Suplente: ALZIRA SELENITA RIBEIRO SWITALKI

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: CIRENE APARECIDA ANTUNES DA ROSA

Suplente: MARIO LUCAS FARIAS DA ROSA

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: JEFFERSON VARNIER

Suplente: MARIZAINÉ PAVOSKI

e) Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

Titular: MARTA GORETE DA SILVA

Suplente: ADÃO AILSON CHAGAS

f) Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: TALITA PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: JOCELEM MARIA SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 09 de Maio de 2024.

Vitório Antunes De Paula
Prefeito Municipal